

Deliberação 047 - 31 ago 2006

CONCESSIONÁRIA CEG - RECURSO À DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD N°. 295, DE 29/11/2002, INTEGRADA PELAS DELIBERAÇÕES ASEP-RJ/CD N°s 401, DE 17/02/2004, E 474, DE 29/06/2004 - COBRANÇA DE SERVIÇO CONTRARIANDO A CLÁUSULA 4, §1°, ITEM 1, E CLAUSULA 7.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório N°. E-04/079.381/2001, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer o Recurso interposto em face da Deliberação ASEP-RJ/CD n°. 295, de 29/11/2002, integrada pelas Deliberações ASEP-RJ/CD n°s 401, de 17/02/2004, e 474, de 29/06/2004, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, no entanto, o acolhimento da preliminar, realizado por meio da Deliberação ASEP-RJ/CD n°. 401, de 17/02/2004.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2006.

José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro Presidente

Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

[download do arquivo](#) 